

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 22 de Junho de 2004



Série

Número 121

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTE
Anúncios de abertura de procedimento

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Anúncio de abertura de procedimento

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS

Anúncio de abertura de procedimentoCONCURSO PÚBLICO N.º 22/2004
"PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO
BARTOLOMEU PERESTRELO"**Obras**

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP): Não.

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Obras Públicas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.: 291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Nos termos do n.º 3 do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, avisa-se todos os interessados que foram prestados esclarecimentos no âmbito do Concurso Público n.º 22/2004 - Pavilhão Gimnodesportivo Bartolomeu Perestrelo, encontrando-se a respectiva cópia junto ao processo patente.

Anterior anúncio de abertura de procedimento no Diário da República, 3ª Série, n.º 132, de 5 de Junho de 2004 e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 2ª Série, n.º 103, de 26 de Maio de 2004.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO - 21 de Junho de 2004.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 21 de Junho de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Anúncio de abertura de procedimento

DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS

CONCURSO PÚBLICO N.º 26/2004
"ALARGAMENTO DA ER 101 JUNTO À CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO MONIZ"**Obras**

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP): Não.

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Estradas), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.: 291207200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO: Não poderá ser superior a 45 dias, contados da data da respectiva consignação.

Altera o anterior anúncio de abertura de procedimento relativo ao concurso público n.º 26/2004 - Alargamento da ER 101 junto à Câmara Municipal de Porto Moniz - no Diário da República, 3ª Série, n.º 145, de 22 de Junho de 2004 e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 2ª Série, n.º 112, de 8 de Junho de 2004.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO - 18 de Junho de 2004.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 18 de Junho de 2004.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

ESCOLAS BÁSICAS E SECUNDÁRIAS DA PONTA DE SOL

ANÚNCIO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Obras

Fornecimentos x

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP):

NÃO x SIM -

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo SRÉ - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL

À atenção de CONSELHO ADMINISTRATIVO

Endereço ESTRADA DO V. CENTENÁRIO

Código postal 9360 PONTA DO SOL

Localidade/Cidade PONTA DO SOL

País PORTUGAL

Telefone 291970130

Fax 291970138

Correio electrónico ebspsol@madeira-edu.pt

Endereço internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 x

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 x

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS

DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 x

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades

indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de

fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira Locação-venda Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO x SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA UNIÃO EUROPEIA PARA FORNECIMENTO DE TRANSPORTES

DE ALUNOS PARA A ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PONTA DO SOL

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DE VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO DA PONTA DO SOL

PARA A ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL E VICE-VERSA

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a

prestação de serviços

CONCELHO DE PONTA DO SOL

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

vocabulário principal

vocabulário complementar (se aplicável)

objecto

principal

60.11.72.00-3

0000-0 0000-0 0000-0

objectos

complementares

00.00.00.00-0

00.00.00.00-0

00.00.00.00-0

00.00.00.00-0

00.00.00.00-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 x

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS

DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 x

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades

indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de

fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira Locação-venda Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO x SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA UNIÃO EUROPEIA PARA FORNECIMENTO DE TRANSPORTES

DE ALUNOS PARA A ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PONTA DO SOL

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DE VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO DA PONTA DO SOL

PARA A ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL E VICE-VERSA

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a

prestação de serviços

CONCELHO DE PONTA DO SOL

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

vocabulário principal

vocabulário complementar (se aplicável)

objecto

principal

60.11.72.00-3

0000-0 0000-0 0000-0

objectos

complementares

00.00.00.00-0

00.00.00.00-0

00.00.00.00-0

00.00.00.00-0

00.00.00.00-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

0000-0 0000-0 0000-0

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 _____ 4 _____
 2 _____ 5 _____
 3 _____ 6 _____
 9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

1/2004

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

Custo 80,00 Moeda EUROS

Condições e forma de pagamento

O CADERNO DE ENCARGOS PROGRAMA DE CONCURSO PODE SER ADQUIRIDO NA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PONTA DO SOL NA MORADA INDICADA NO 1.1, devendo o pagamento ser em dinheiro ou cheque passado á ordem de "ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PONTA DO SOL".

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por

negociação) 04/08/2004 Hora: 16,30 h

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos

seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos

pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV

- - - - - X - - -

Outra - país

terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até 00/00/0000 (dd/mm/aaaa) ou 00 meses e/ou 60 dias a contar da data limite fixada

para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

DE ACORDO COM O ARTIGO 14º DO PROGRAMA DE CONCURSO _____

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 05/08/2004 Hora: 15h Local: Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO X SIM

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o

calendário previsto de publicação de próximos anúncios

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos

fundos comunitários?

NÃO X SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência

útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 14/06/2004

* cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE nº L340 de 16 de

dezembro, para os

contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

** cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE nº L342 de 31 de

Dezembro, alterado pelo

Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE nº L177, de 22

de Junho

Ponta de sol, 14 de Junho de 2004.

APRESIDENTEDA DIRECÇÃO EXECUTIVA, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)